



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 053 de 05 de janeiro de 2026.

“Concede férias regulamentares ao servidor Adilson Mariano da Silva”.

A Secretária Municipal de Educação de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **22/12/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ADILSON MARIANO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, **efetivo** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **PEB - III - B**, férias regulamentares de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **15/02/2025 à 14/02/2026**, para serem gozadas **a partir de 02/01/2026 e término em 31/01/2026** em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 2º - O servidor receberá o adicional de 1/3 de férias, referente a férias concedidas acima declinadas, na folha de pagamento referente ao mês de **fevereiro de 2026**, considerando o art. 95 de Lei Complementar 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 3º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/01/2026**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VIRGINIA DA SILVA BRAGA

Sec. Mun. Educação

Registrado às fls. 134 V.
Livro nº 008/2024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>05</u> / <u>01</u> / 2026.	
Secretário (a) <u>E</u>	